

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Rádio Comunitária Guarany FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Abaetetuba, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 109, de 5 de fevereiro de 2015, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização
outorgada à Associação Rádio Comunitária Guarany FM para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Abaetetuba, Estado
do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente